

Decreto n.º 201

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve nomear, interinamente, a normalista Vanda Milani, professora municipal, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 133 da Lei Orgânica dos

João Afonso

Municípios.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1
de março de 1948.

João Afonso
Prefeito Municipal

Secretario

Vencida anualmente Cr\$ 7.560,00